



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP
Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.
<http://www.amarp.org.br> cis@amarp.org.br

Resolução nº 24/2013

Euzebio Calisto Viecele, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Credenciados os Prestadores de Serviços Médicos Exames Diagnósticos e Consultas Especializadas, o prestador a seguir:

INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DA BAIXADA SANTISTA LTDA-EPP, CNPJ 06.030.909/0001-79, situada na Rua João Ramalho, nº 825-sala 53-A-São Vicente-SP, com atendimento à Rua Coronel Fagundes, 70 – sala 201-cidade de Videira/SC, em conformidade com o edital 01/2010 para Credenciamento de Serviços Especializados em OFTALMOLOGIA, Termo de CredenciamentoNº. 66/2013.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 13 de setembro de 2013.

EUZEBIO CALISTO VIECELI
Presidente CIS-AMARP